



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL PROPPG Nº 01/2024

Retificação 02

O Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital PROPPG nº 01/2024, publicado em 01 de março de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ITEM 1: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

ONDE SE LÊ:

4.2.2.2. O pré-projeto de pesquisa será avaliado por duas(dois) docentes, um(a) delas/es dentre as/os sugeridas/os/es como orientadoras/es e a(o) outra/o será um docente do Programa. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final A.

$$(AV1+AV2)/2 = A$$
$$AV1 = \text{Avaliador/a 1} \quad AV2 = \text{Avaliador/a 2}$$
$$A = \text{Nota do pré-projeto}$$

LEIA-SE:

4.2.2.2. O pré-projeto de pesquisa será avaliado por duas(dois) docentes, um(a) delas/es dentre as/os sugeridas/os/es como orientadoras/es e a(o) outra/o será um docente do Programa. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final A.

$$(AV1+AV2)/2 = A$$
$$AV1 = \text{Avaliador/a 1} \quad AV2 = \text{Avaliador/a 2}$$
$$A = \text{Nota do pré-projeto}$$

Contudo, no caso de haver uma diferença entre as notas dos/as avaliadores/as maior que 30%, o pré-projeto será submetido a um/a terceiro/a avaliador/a. Nesse caso, a média simples será calculada a partir das duas maiores notas, conforme a fórmula a seguir:

$$(1^{\text{a}}. \text{Nota maior} + 2^{\text{a}}. \text{Nota maior})/2 = A$$
$$A = \text{Nota do pré-projeto}$$

ITEM 2: NOTA FINAL ETAPA 2 (ET2)

ONDE SE LÊ:

4.2.2.4. A nota final da Etapa 2 (ET2) será a média simples entre a nota A e a nota B.

Campus Sosígenes Costa
BR 367 km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro/BA
<https://ufsb.edu.br/cfartes/pos-graduacao/mestrado>

$$(A+B)/2 = ET2$$

A = nota do pré-projeto
B = nota da análise do currículo
ET2: Etapa 2: pré-projeto e análise do currículo

LEIA-SE:

- 4.2.2.4. Para o cálculo da nota final da Etapa 2 (ET2), o pré-projeto (A) terá peso 8 e o currículo (B) terá peso 2, conforme a fórmula a seguir:

$$Ax0,8+Bx0,2 = ET2$$

A = nota do pré-projeto
B = nota da análise do currículo
ET2: Etapa 2: pré-projeto e análise do currículo

ITEM 3: BANCAS EXAMINADORAS

ONDE SE LÊ:

- 8.2.1 A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada na página do PPG-Artes até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da primeira etapa do processo de seleção.

LEIA-SE:

- 8.2.1 Em cada etapa do processo de avaliação, a relação nominal das respectivas bancas examinadoras será divulgada em até 48 (quarenta e oito) horas antes do seu início.

ITEM 4: SOBRE O USO DO E-MAIL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

- 9.2. Informações e dúvidas sobre o processo seletivo, bem como eventuais recursos que venham a ser interpostos, devem ser encaminhados à Comissão Geral de Seleção no e-mail: selecao.ppgartes.ufsb@gmail.com.

LEIA-SE:

- 9.2. Informações e dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhados à Comissão Geral de Seleção no e-mail: selecao.ppgartes.ufsb@gmail.com.

Itabuna, 14 de maio de 2024


Comissão do Processo de Seleção
PPGArtes

Campus Sosígenes Costa
BR 367 km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro/BA
<https://ufsb.edu.br/cfartes/pos-graduacao/mestrado>



Emitido em 14/05/2024

HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2024 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2024 19:46)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **14/05/2024** e o código de verificação: **1416ceee1b**